



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 0006.016590.00065/2024-36

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos permite ações de planejamento, organização e controle dos recursos relações relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em quatro categorias, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

RISCO 01- ATRASO NO ANDAMENTO DO PROCESSO	
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Dano	
Não cumprimento adequado das atividades realizadas pelo Departamento de Formação e Capacitação do Servidor	
Ação Preventiva	Responsável
1. Instrução do processo com auxílio da DITEC e DEPAC, para que seja minimizada a possibilidade de atrasos por erros documentais.	DITEC
Ação de Contingência	Responsável
1. Revisão dos documentos antes da oficialização da demanda.	Equipe das áreas requisitantes do objeto.

RISCO 02- DIMENSIONAMENTO EQUIVOCADO DO QUANTITATIVO A SER CONTRATADO	
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Dano	
Não atendimento às reais necessidades do DECAP	

Ação Preventiva	Responsável
1. Levantamento e Elaboração do Estudo Técnico Preliminar pela DITEC.	DIEAD, DECAP e DITEC
Ação de Contingência	Responsável
1. Solicitar ajustes assim que detectados, antes da formalização da demanda.	DITEC e DIEAD

RISCO 03- INVIABILIDADE JURÍDICA OU ATRASO NA CONTRATAÇÃO	
Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta
Impacto	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Atraso no cronograma que resultará na mudança efetiva da realização do evento ou inviabilidade da contratação	
Ação Preventiva	Responsável
1 .Verificação de todos os documentos com antecedência. Consulta à Procuradoria para dirimir dúvidas. Cronograma para controle de de prazos de todos os processos envolvidos no cronograma. Análise dos normativos que regem as inexigibilidades por órgãos públicos estaduais, confirmando a viabilidade da contratação.	DEPAC e DEJUA
2. Agilidade dos envolvidos em solucionar as questões apontadas.	DITEC e DEPAC
Ação de Contingência	Responsável
1. Formação de equipe multidisciplinar para avaliar as cláusulas contratuais.	DEPAC e DEJUA

RISCO 04- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	

Entrega das licenças com atraso, fora do limite estabelecido, não realizar a entrega das licenças, Licenças não condizentes com as especificações do Edital	
Ação Preventiva	Responsável
1. Acompanhar e fiscalizar o processo de contratação à execução do serviço prestado, onde, o controle quanto ao atendimento dos prazos estabelecidos, deve ser feito através de comunicados e aplicação de sanções administrativas em caso de descumprimento.	Gestor e Fiscal
Ação de Contingência	Responsável
1. Verificar que o contratado comprovou as exigências contidas no processo. 2. Orientar os fiscais do contrato sobre o serviço a ser contratado. 3. Aplicar o Art. 6º e Art. 7º Lei nº 8.078/1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e a Lei 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos e dá outras providências com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços. No caso do descumprimento do que foi estabelecido serão aplicadas penalidades, já previstas no Edital	DEPAC, DECAP, Gestor e Fiscal

ELABORAÇÃO:

BRUNA MELO LEÃO
Chefe da Divisão Técnica - DITEC
Portaria SEAD nº 315/2024



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA MELO LEÃO**, Chefe de Divisão, em 05/09/2024, às 07:17, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012303608** e o código CRC **B2EE2033**.